



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANÁLISE DE RISCOS Nº 000/2024

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de *outsourcing de impressão*, na modalidade fornecimento/locação de equipamento mais pagamento por página impressa.

II - METODOLOGIA

A análise de riscos consiste em obter o Nível de Risco em relação a eventos através de duas dimensões: probabilidade x impacto. Para determinar o Nível de Risco, adota-se uma escala numérica que vão de valores de 1 a 5 para avaliar os graus (ou escala) de probabilidade e impacto, conforme abaixo:

Escala de Probabilidade		
Nível	Probabilidade	Descrição
1	Muito baixa	IMPROVÁVEL – O evento pode ocorrer em situações excepcionais. Em circunstâncias normais não há indicação de sua ocorrência.
2	Baixa	RARA – O evento tem baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
3	Média	POSSÍVEL – O evento repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.
4	Alta	PROVÁVEL – O evento repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse cenário.
5	Muito Alta	PRATICAMENTE CERTA – O evento tem ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escala de Impacto		
Nível	Impacto	Descrição
1	Muito baixo	MÍNIMO – Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2	Baixo	PEQUENO – Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3	Médio	MODERADO – Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4	Alto	SIGNIFICATIVO – Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
5	Muito Alto	CATASTRÓFICO – Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

A probabilidade correlaciona-se às chances de concretização de um evento, e o impacto seria a consequência sobre os objetivos estabelecidos. Portanto, Nível de Risco (NR) = probabilidade (P) x impacto (I). O produto dessa equação pode ser definida através da matriz de probabilidade:



A primeira etapa da análise de riscos é a identificação, classificando-os quanto à fase processual, tipo, probabilidade e impacto, de modo a obter o nível de risco correspondente a cada evento. A partir de cada evento e a correlação entre probabilidade e impacto, pode-se chegar à resposta (ou tratamento) ao risco. Seguem as respostas ao risco:



III - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para a identificação de riscos, utilizou-se a técnica de brainstorming, aliada a pesquisas em outros processos de contratação. A identificação culminou no mapa de riscos disposto no quadro abaixo. A partir dele, proceder-se-á ao tratamento dos riscos.

MAPA DE RISCOS

Id	Risco	Fase	Tipo	P 1	I 2	Nível de Risco (P x I) 3
R01	Redução de recursos disponíveis ou indisponibilidade orçamentária para oferta de todos os cursos demandados.	Planejamento	Orçamento	1	5	5
R02	Elaboração de especificações que não atendam às necessidades do requisitante.	Planejamento	Geral	3	4	12
R03	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento	Geral	3	4	12
R04	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	Geral	3	5	15
R05	Licitação Deserta	Seleção do Fornecedor	Geral	2	3	6
R06	Contratação de licitante com restrições para contratar com a Administração Pública	Seleção do fornecedor	Geral	2	4	8
R07	Baixa qualificação técnica adequada, equipamentos e de mão de obra não especializada.	Gestão Contratual	Específico	3	5	15
R08	Perda, ao longo do contrato, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Gestão Contratual	Específico	2	3	6
R09	Descumprimento dos prazos contratuais	Gestão Contratual	Específico	3	5	15
R10	Falhas durante a execução dos serviços	Gestão Contratual	Específico	1	5	5
R08	Gestão/fiscalização contratual inadequada	Gestão contratual	Específico	1	5	5
R09	Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual	Gestão contratual	Específico	2	3	6

IV - TRATAMENTO DOS RISCOS

4.1 FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Redução de recursos ou Indisponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	1	Impacto:	5
P x I:	5	Nível de Risco:	Baixo
Id	Causa(s):		
1.1	Falta de planejamento por parte do setor responsável pela disponibilidade orçamentária; diminuição no repasse orçamentário; e remanejamento de recursos para outra demanda de maior urgência.		
Id	Consequência(s):		
1.2	Impossibilidade de contratação completa ou parcial da solução.		
Id	Tratamento: MITIGAR	Responsável	
1.3	Fazer uma análise prévia da disponibilidade orçamentária e tomar medidas no sentido de manter estas condições saudáveis e preparadas para suportar os custos do contrato. Priorizar os cursos essenciais para atender as soluções de tecnologias.	COINF/COFIN	

RISCO 02 – Elaboração de especificações que não atendam ao requisitante			
Probabilidade:	3	Impacto:	4
P x I:	12	Nível de Risco:	Alto
Id	Causa(s):		
2.1	Tempo despendido para o estudo insuficiente para desenvolver as atividades, contribuindo para um estudo técnico superficial.		
Id	Consequência(s):		
2.2	Possibilidade de fracasso na licitação e desistência para iniciar novo processo de contratação.		
Id	Tratamento: MITIGAR	Responsável	
2.3	Levantar especificações baseadas em soluções encontradas e solicitar ratificação pelo Requisitante.	COINF/STI/SAO	

RISCO 03 - Atraso no processo administrativo de contratação.			
Probabilidade:	3	Impacto:	4
P x I:	12	Nível de Risco:	Alto
Id	Causa(s):		
7.1	Falta de planejamento para a elaboração dos documentos técnicos para instrução do processo de contratação.		
Id	Consequência(s):		
7.2	Fim da vigência do contrato atual deixando o Órgão sem a prestação do serviço.		
Id	Tratamento: MITIGAR	Responsável	
7.3	Identificar previamente o planejamento da futura contratação e capacitar a equipe de planejamento da contratação.	COINF/STI/SAO	

4.2 FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 04 - Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.			
Probabilidade:	3	Impacto:	5
P x I:	15	Nível de Risco:	Alto
Id	Causa(s):		
7.1	Falta de planejamento para a elaboração dos documentos técnicos para instrução do processo de contratação.		
Id	Consequência(s):		
7.2	Fim da vigência do contrato atual deixando o Órgão sem a prestação do serviço.		
Id	Tratamento: MITIGAR		Responsável
7.3	Identificar previamente o planejamento da futura contratação e capacitar a equipe de planejamento da contratação.		COINF/STI/SAO

RISCO 05 – Licitação deserta.			
Probabilidade:	2	Impacto:	3
P x I:	6	Nível de Risco:	Médio
Id	Causa(s):		
7.1	Não disponibilizar o TR durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação, não permitindo ajustes, e assim, dificultar a etapa de seleção.		
Id	Consequência(s):		
7.2	Impossibilidade de realizar a licitação ocasionando a republicação do edital e em consequência disso, a necessidade de abrir novo prazo para realização do pregão.		
Id	Tratamento: MITIGAR		Responsável
7.3	Ajustar o TR verificando os itens que possam ter tido influência direta na desistência de possíveis empresas interessadas em participar do pregão e após, republicar o edital.		COINF/STI/SAO

RISCO 06 - Contratação de licitante com restrições para contratar.			
Probabilidade:	2	Impacto:	4
P x I:	8	Nível de Risco:	Médio
Id	Causa(s):		
5.1	Empresas que, em contratos anteriores, possuem registro de pendências que comprometeram a execução dos ajustes		
Id	Consequência(s):		
5.2	Pode haver a impossibilidade de execução dos serviços contratuais		
Id	Tratamento: PREVENIR		Responsável
5.3	Adequada seleção de fornecedores, mediante conferência de certidões emitidas por órgãos públicos e SICAF		SELIC/SAO

4.3 FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 07 – Baixa qualificação técnica adequada, equipamentos e de mão de obra não especializada.			
Probabilidade:	3	Impacto:	5
P x I:	15	Nível de Risco:	Alto
Id	Causa(s):		
7.1	Falha no planejamento da contratação. Inobservância de termos da contratação.		
Id	Consequência(s):		

7.2	Aplicação de penalidades e glosas de fatura, além do encerramento do contrato prematuro.		
Id	Tratamento: MITIGAR		Responsável
7.3	Capacitar os servidores do planejamento da contratação. Estabelecer rotinas de controle.		COINF/STI/SAO

RISCO 08 - Perda, ao longo do contrato, das condições de habilitação equalificação exigidas na licitação			
Probabilidade:	2	Impacto:	3
P x I:	6	Nível de Risco:	Baixo
Id	Causa(s):		
7.1	Fatos externos ao contrato que afetem a empresa ou ramo denegócio.		
Id	Consequência(s):		
7.2	Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda.		
Id	Tratamento: PREVENIR		Responsável
7.3	Gestor do contrato deve exercer adequada fiscalização contratual de modo a verificar as condições de habilitação.		COINF/STI

RISCO 09 - Descumprimento dos prazos contratuais			
Probabilidade:	3	Impacto:	5
P x I:	15	Nível de Risco:	Alto
Id	Causa(s):		
8.1	Descumprimento no todo ou em parte do contrato em função do inadimplemento contratual; empresa incapaz de concluir demandas conforme ajuste contratual.		
Id	Consequência(s):		
8.2	Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda.		
Id	Tratamento: TRANSFERIR/COMPARTILHAR		Responsável
8.3	Gestor do contrato notificará a unidade responsável para aplicação de penalidade(s).		COINF/STI e PRES

RISCO 08 - Gestão/fiscalização contratual inadequada			
Probabilidade:	1	Impacto:	5
P x I:	5	Nível de Risco:	Baixo
Id	Causa(s):		
11.1	Gestor não conhece plenamente as cláusulas contratuais, notadamente quanto às obrigações da contratada e da contratante.		
Id	Consequência(s):		
11.2	Não aplicação de penalidades; Não observação de cláusulas obrigatórias, comprometendo a gestão do contrato e abrindo precedentes que desfavoreçam a Administração Pública.		
Id	Tratamento: PREVENIR		Responsável
11.3	Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública.		COINF/STI

RISCO 09 - Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual			
Probabilidade:	2	Impacto:	3
P x I:	6	Nível de Risco:	Baixo

Id	Causa(s):	
12.1	Gestor desconhece as penalidades aplicáveis; gestor não consegue adequar a penalidade descrita no contrato ao fato concreto	
Id	Consequência(s):	
12.2	Execução contratual fica comprometida, de modo que a Administração Pública seja conivente com o erro.	
Id	Tratamento: PREVENIR	Responsável
12.3	Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública.	COINF/STI